



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº881

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 04 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1 de 7

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2022
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 04 de agosto de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2022
PROCESSO SELETIVO/2021****CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTRIL**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
09	CRISTINA GALINDO DA SILVA	SEMED

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS TODAS DA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MS**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 828528/2016/MDR/CAIXA - Operação 1029444-91 Programa Planejamento Urbano. A aber-

tura e julgamento dar-se-á no dia 23/08/2022 às 09h00 na sala de licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no horário das 7h30min às 11h30min junto a Comissão Permanente de Licitação no setor de protocolo, e podendo também ser obtido através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site: www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes

Vicentina/MS, 03 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2022

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Sepriva Segurança Eireli
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigadista e Segurança não armada para cobertura de do 35º aniversário do Município de Vicentina/ MS
- 3. VIGÊNCIA:** até 20 de junho de 2022, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
1.00.000 – recursos ordinários
- 6. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 7. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 8. DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.
- 9. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2022

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Marco Antonio Vieira ME
- 2. OBJETO:** locação de equipamentos para realização de eventos artísticos, culturais, esportivos e recreativos.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 87.365,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.020.04.122.0022.2041 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Dantas Lopes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa J.L Carais Moveis e Brinquedos LTDA

2. OBJETO: Aquisição de parques infantis (playgrounds) montados e instalados para atender as extensões parques e praças do Município de Vicentina/MS.

3. VIGÊNCIA: prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 024/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.813.0011.2032 – Manutenção e desenvolvimento das ações ao lazer

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

1.00.000 – Recursos ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Cirurgica Prime Ltda

2. OBJETO: fornecimento de fraldas descartáveis geriátrica adulto.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0012.2034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.02.000	Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
1.81.000	Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais
10.301.0012.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.02.000	Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
1.81.000	Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Eireli

2. OBJETO: fornecimento de fraldas descartáveis geriátrica adulto.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 51.609,60 (cinquenta e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0012.2034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.02.000	Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
1.81.000	Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais

10.301.0012.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.02.000	Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
1.81.000	Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Eireli

2. OBJETO: fornecimento de fraldas descartáveis geriátrica adulto.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 26.028,80 (vinte e seis mil vinte e oito reais e oitenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0012.2034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.02.000	Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
1.81.000	Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais
10.301.0012.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.02.000	Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
1.81.000	Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa PC Comercio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

2. OBJETO: fornecimento de fraldas descartáveis geriátrica adulto.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 13.582,08 (treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0012.2034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.02.000	Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
1.81.000	Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais
10.301.0012.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.02.000	Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde
1.81.000	Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas